



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Marcel*

Mesquita, 20 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Mesquita

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 32/2021

PROTOCOLO

Nº 0005810212021

EM 20/12/2021

Excelentíssimo Senhor  
Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E TRÂNSITO *para que seja providenciada a implantação de um redutor de velocidade ou quebra-molas e também a pintura de uma faixa de pedestre na Rua Abel de Alvarenga esquina com a Rua Almirante Batista das Neves – Bairro: Chatuba.*

A indicação se justifica a pedido dos moradores, uma vez que a implantação de sinalização naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e visitantes daquela região, e a falta de sinalização dificulta a travessia de pedestres. Além de melhorar a segurança no trânsito, ajudando a diminuir o número de acidentes em Mesquita, principalmente os atropelamentos. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de dezembro de 2021

Marcel Roberto Pinheiro Gomes  
VEREADOR MARCEL